



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Magda**

**ATO Nº 199, DE 2024.**

*Altera dia e horário das reuniões ordinárias das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Magda e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art. 1º Havendo matérias a deliberar as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Magda se reunirão nas segundas e quartas, terças-feiras do mês, das 17h30 às 18h30.

Art. 2º O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magda-SP, 11 de dezembro de 2024.

  
MARCOS AURÉLIO BATELLO  
Presidente